



**ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES**

LEI Nº 53, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

**Renomeia a Avenida Beira Rio, para
Avenida de Leonardo Vinícius
Santos Pereira Sales, e dá outras
providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES, ESTADO DE
SERGIPE**, aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. A Avenida Beira Rio passa a se chamar Avenida Leonardo Vinícius Santos Pereira Sales.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Ilha das Flores, Estado de Sergipe, em 16, de setembro de 2020.


CHRISTIANO ROGÉRIO RÊGO CAVALCANTE

Prefeito do Município de Ilha das Flores

REG-40
Em 23/09/2020
Terezinha Monic Bispo da Silva Andrade
Diretora Geral do Legislativo